INDICAÇÃO N° 01-2022 – Ver. Walter Silva

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade da criação de um projeto nas escolas do município para que os alunos aprendam a como realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos. Além disso, que sejam disponibilizados para os alunos sacos coletores com cores diferentes para a separação dos resíduos produzidos em casa, bem como, que seja dado uma finalidade ecologicamente correta a estes resíduos depois de separados.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária visto que em nosso município não contamos com um processo de coleta dos resíduos solidos que respeita e visa preservar o meio ambiente.

Diante disso, venho apresentar a presente indicação.

Walter Silva
Vereador